

TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 52/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 6023.2022/0000674-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de solução de gestão de atendimento e agendamento ao público com fornecimento de equipamentos e programas para atendimento do programa DESCOMPLICA SP da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT), conforme especificações constantes termo de referência – anexo I do edital e seus anexos.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Remanejamento de equipamentos;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.473.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

VALOR DESTES TERMOS: R\$ 2.992.755,15 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO N° 120.125/2025 [143000272]

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.921.349/0001-61**, com sede na Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates – CEP: 30710-260 – Belo Horizonte/MG, representada legalmente por **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **2.***.*** SSP/MG** e inscrito no CPF/MF sob n.º **427.***.***-49**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 141272906, publicado no Diário Oficial da Cidade de 23/09/2025, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:



TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 52/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E DA RESOLUTIVA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23 de setembro de 2025** ou até que se conclua nova licitação.
- 1.2. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 60 (sessenta) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS

- 2.1. Ficam remanejados a partir da data de assinatura deste termo, **os serviços e equipamentos** contratados para a **Unidade Vila Reencontro/Armênia** para atendimento da Unidade **Sapopemba** do Programa Descomplica SP, conforme Anexo I deste termo.
 - 2.1.1. Os serviços e equipamentos remanejados não implicarão em custos adicionais.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor deste aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 2.992.755,15 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**, considerando:

	ITEM A	ITEM B
VALOR ESTIMADO [MENSAL]	R\$ 226.656,95	R\$ 272.871,80
VALOR ESTIMADO [ANUAL]	R\$ 2.719.883,35	
VALOR TOTAL ESTIMADO [MENSAL] A+B	R\$	249.396,26
VALOR TOTAL ESTIMADO [ANUAL] A+B	R\$	2.992.755,15

- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **120.125/2025**, no valor de **R\$ 814.694,46 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.





TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 52/SMIT/2022
CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Diretor Comercial
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

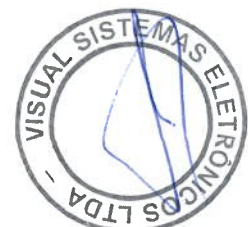
rf
NOME: *Fernanda Rêgina de Oliveira*
RF: *572.551-6*



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2022

ANEXO I
QUANTITATIVO ATUALIZADO

UNIDADE	BUTANTÁ	CAMPO LIMPO	JABAQUARA	PENHA	SANTANA/TUCURUVI	SÃO MATEUS	SÃO MIGUEL PAULISTA	CAPELA DO SOCORRO	VILA MARIA VILA GUILHERME	ARMÊNIA	CIDADE TIRADENTES	IPIRANGA	LAPA	FREGUESIA DO Ó BRASILIÂNDIA	VILA MARIANA	SAPOEMBA	SÉ	SANTO AMARO	JAÇANÁ TREMEMBÉ	PERUS	VILA PRUDENTE	CIDADE ADEMAR	TOTAL
DESCRIÇÃO																						1	
MÓDULO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇOS																						1	
MÓDULO DE RELATÓRIO																						1	
MÓDULO DE SUPERVISÃO																						1	
MÓDULO DE SALA DE SITUAÇÃO																						1	
MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO																						1	
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA APLICAÇÃO DE DADOS EM DATACENTER																						1	
MÓDULO DE ATENDIMENTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	CEDIDO SEM CUSTO CONFORME 1º TA	CEDIDO SEM CUSTO CONFORME 1º TA	1	-	-	-	-	-	14
TV'S DE 40" COM SUPORTE DE FIXAÇÃO	5	9	7	6	5	8	8	7	5	0	7	9	6	5	2	1	2	5	2	3	3	3	108
IMPRESSORAS TÉRMICAS	4	4	5	4	3	4	4	4	3	0	4	4	5	4	2	0	2	4	3	2	2	3	70
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO	46	67	54	46	39	54	63	52	38	0	50	42	40	32	18	19	17	42	35	30	25	30	839
TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	1	1	1	3	2	2	2	2	53
SERVIDORES LOCAIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21





TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000674-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de solução de gestão de atendimento e agendamento ao público com fornecimento de equipamentos e programas para atendimento do programa DESCOMPLICA SP da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT), conforme especificações constantes termo de referência – anexo I do edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Remanejamento de equipamentos;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.473.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 2.992.755,15 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 120.125/2025 [143000272]

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.921.349/0001-61**, com sede na Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates – CEP: 30710-260 – Belo Horizonte/MG, representada legalmente por **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **2.***.*** SSP/MG** e inscrito no CPF/MF sob n.º **427.***.***-49**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 141272906, publicado no Diário Oficial da Cidade de 23/09/2025, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E DA RESOLUTIVA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23 de setembro de 2025 ou até que se conclua nova licitação**.
- 1.2. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 60 (sessenta) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS




- 2.1. Ficam remanejados a partir da data de assinatura deste termo, **os serviços e equipamentos** contratados para a **Unidade Vila Reencontro/Armênia** para atendimento da Unidade **Sapopemba** do Programa Descomplica SP, conforme Anexo I deste termo.
 - 2.1.1. Os serviços e equipamentos remanejados não implicarão em custos adicionais.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor deste aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 2.992.755,15 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**, considerando:

	ITEM A	ITEM B
VALOR ESTIMADO [MENSAL]	R\$ 226.656,95	R\$ 272.871,80
VALOR ESTIMADO [ANUAL]	R\$ 2.719.883,35	
VALOR TOTAL ESTIMADO [MENSAL] A+B	R\$ 249.396,26	
VALOR TOTAL ESTIMADO [ANUAL] A+B	R\$ 2.992.755,15	

- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **120.125/2025**, no valor de **R\$ 814.694,46 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.



TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 52/SMIT/2022
CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Diretor Comercial
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

NOME: Fernando Ribeiro Oliveira
RF: 872.551-6



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2022

ANEXO I
QUANTITATIVO ATUALIZADO

UNIDADE	BUTANTÁ	CAMPO LIMPO	JABAQUARA	PENHA	SANTANA/TUCURUVI	SÃO MATEUS	SÃO MIGUEL PAULISTA	CAPELA DO SOCORRO	VILA MARIA VILA GUILHERME	ARMÊNIA	CIDADE TIRADENTES	IPIRANGA	LAPA	FREGUESIA DO Ó BRASILIÂNDIA	VILA MARIANA	SAPOEMBÁ	SÉ	SANTO AMARO	JACANÁ TREMEMBÉ	PERUS	VILA PRUDENTE	CIDADE ADEMAR	TOTAL
DESCRIÇÃO																						1	
MÓDULO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇOS																						1	
MÓDULO DE RELATÓRIO																						1	
MÓDULO DE SUPERVISÃO																						1	
MÓDULO DE SALA DE SITUAÇÃO																						1	
MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO																						1	
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA APLICAÇÃO DE DADOS EM DATACENTER																						1	
MÓDULO DE ATENDIMENTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	CEDIDO SEM CUSTO CONFORME 1º TA	CEDIDO SEM CUSTO CONFORME 1º TA	1	-	-	-	-	-	14
TV'S DE 40" COM SUPORTE DE FIXAÇÃO	5	9	7	6	5	8	8	7	5	0	7	9	6	5	2	1	2	5	2	3	3	3	108
IMPRESSORAS TÉRMICAS	4	4	5	4	3	4	4	4	3	0	4	4	5	4	2	0	2	4	3	2	2	3	70
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO	46	67	54	46	39	54	63	52	38	0	50	42	40	32	18	19	17	42	35	30	25	30	839
TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	1	1	1	3	2	2	2	2	53
SERVIDORES LOCAIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21



